



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 289/2019

Cuiabá-MT, 19 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**PABLO HENRIQUE SOARES DA MOTA**  
Conselheiro Fiscal da ADESCO  
residente e domiciliado na Rua Campo Verde, n. 15, Quadra 06 - Santa Clara  
**VÁRZEA GRANDE/MT**



Assunto: **Cautelar Processo nº 329908/2018- Auditoria**

Em face da medida cautelar incidental proferida nos autos do Processo de Auditoria formulado pela Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, que consta no Processo nº 32.990-8/2018, fica Vossa Excelência **INTIMADO**, da decisão proferida no **Julgamento Singular nº 319/ILC/2019** (cópia anexa), adotando todas as providências necessárias no âmbito administrativo de modo satisfazer as determinações consignadas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

